



→ De acordo com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, com a Constituição da República de Angola e com os 11 Compromissos para com a Criança, adoptados pelo Estado Angolano, a criança é sujeito de prioridade absoluta a quem devem ser garantidos todos os direitos fundamentais. O estudo *Análise de Privações Múltiplas Sobrepostas* foi realizado e publicado pelo INE em Dezembro de 2018. Trata-se de uma metodologia desenvolvida pelo UNICEF que permite compreender quem são as crianças carenciadas e quais as privações que as mesmas enfrentam. O estudo revela que **40% das crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 11 anos estão privadas do seu direito à educação**, observação esta bastante preocupante na medida em que contradiz não só o enquadramento legal mencionado, como também os princípios da gratuidade e da obrigatoriedade da educação (artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 17/16).

→ Em 2019, apesar do cenário de retracção económica, o sector da educação conhece um ligeiro reforço, passando de 5,78% em 2018 para 6,05% do montante total deste OGE. O total para a educação ascende a 628 793 320 451 Kz em termos nominais. Tendo em mente o efeito da inflação e da desvalorização da moeda nacional, verifica-se que o montante real disponibilizado para o sector é de apenas 224 023 281 282 Kz. **Apesar de avanços importantes, Angola permanece longe de alcançar a meta do Compromisso de Dakar e do próprio PDN 2018-2022: 15% do OGE dedicado ao sector.**

→ Um total de 73 008 567 468 Kz é o montante afecto especificamente ao Ministério da Educação (MED). A esmagadora maioria das verbas (93,73%) é absorvida pela

rubrica de despesas correntes e apenas 6,27% estão reservados para despesas de capital ou investimento.

→ **A principal despesa do Ministério da Educação está associada à rubrica de Serviços Subsidiários da Educação, a qual tem um peso de 73,32%.** A este nível, importa reflectir sobre esta rubrica e a sua importância, esclarecendo que serviços são estes. Para uma maior transparência, importa igualmente aferir e avaliar o peso das parcerias público-privadas na educação e das escolas participadas na despesa pública com a educação.

→ **O OGE 2019 revisto integra, pela primeira vez, o Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, o qual é parte integrante do PDN em vigor, dotado com 425 133 087 Kz.** Pese embora este desenvolvimento muito positivo, a dotação total para o ensino pré-escolar continua a ser muito baixa para um universo de crianças dos 0 aos 4 anos que, segundo o INE, ascende a 4,8 milhões. Segundo a mesma fonte, somente 2,3% das crianças com 3 anos e apenas 5,1% das crianças com 4 anos frequentam o ensino pré-escolar. Há, portanto, uma necessidade de aumentar o investimento neste sector para ampliar consideravelmente a cobertura do ensino pré-escolar. Refira-se também que o ensino pré-escolar passou a ser tutelado pelo Ministério da Educação, quando anteriormente estava sob a responsabilidade do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher.

→ O montante reservado para o ensino primário aumentou de 224 976 858 410 Kz em 2018 para 254 438 695 997 Kz em 2019, o que representa um acréscimo de 29,4 mil milhões de kwanzas. Tendo um peso de mais de 40% no orçamento para a educação, esta subfunção é a que mais verbas recebe. Este reforço orçamental é, sem dúvida, bastante positivo, mas permanece insuficiente para fazer face às necessidades, especialmente quando se toma em consideração o crescimento populacional: para 2019, o INE estimou o universo das crianças entre os 6 e os 11 anos em 5,72 milhões. E, para além destas,

é necessário considerar também o número de crianças mais velhas que ainda estão a frequentar o ensino primário.

→ O ensino secundário vê o seu orçamento reduzido em 21,3 mil milhões de kwanzas, passando de 231 130 171 108 Kz em 2018 para 209 736 245 554 Kz em 2019. Esta diminuição dificulta ainda mais a possibilidade de atender às necessidades de uma população estudantil dos 12 aos 18 anos que neste ano ascende, de acordo com as projecções do INE, a 4,93 milhões de crianças.

→ **As crianças que vivem em áreas rurais, em especial as raparigas, têm menores oportunidades de ir à escola. O IIMS 2015-2016 indica, por exemplo, que 62% das mulheres nunca frequentaram o ensino secundário e que apenas 58% de todas as mulheres angolanas sabem ler.** Perante este cenário, é bastante positiva a introdução do Programa de Melhoria do Acesso de Raparigas à Educação no Ensino Secundário. Contudo, este programa está orçamentado em apenas 38 952 746 Kz. Segundo as projecções populacionais do INE, em 2019, o número de raparigas e jovens entre os 12 e os 17 anos é de 2 191 917. Tendo estes dados em consideração, o programa investe apenas 17,70 Kz por rapariga.

→ O orçamento atribuído ao Programa da Merenda Escolar conhece uma redução substancial de mais de 3 mil milhões de kwanzas entre 2018 e este OGE, passando de 8,7 mil milhões de kwanzas para 5,2 mil milhões de kwanzas. Representando somente 0,05% do OGE, o orçamento deste programa assenta numa média de 201,68 Kz *per capita* a nível nacional. **Num contexto de insegurança alimentar e onde 38% das crianças angolanas evidenciam sofrer de malnutrição crónica e 15% de malnutrição grave, situação esta que piora substancialmente nas áreas rurais, o Programa da Merenda Escolar reveste-se de importância acrescida.** É, pois, fundamental aumentar o investimento público e privado neste sector e que o mesmo seja direccionado sobretudo para as áreas rurais.

→ A rubrica de despesas de apoio ao desenvolvimento associada ao MED totaliza um montante de 68 816 001 107 Kz. Este valor é distribuído por uma multiplicidade de programas e projectos. Alguns exemplos são a Acção de Formação de Professores, o desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação Educacional e o Programa de Alfabetização, entre muitos outros. Estes programas apresentam, regra geral, um orçamento baixo e uma sobreposição de objectivos, pelo que se afigura haver um risco de dispersão não produtiva de recursos.

→ Subsiste uma importante disparidade territorial no acesso ao ensino, sobretudo no que se refere às assimetrias provinciais e entre zonas urbanas e rurais. **Relembre-se que, segundo o Censo de 2014, 25,6% da população rural entre os 6 e os 17 anos nunca frequentou a escola, e que apenas 41,1% dos residentes no meio rural com 15 ou mais anos sabem ler e escrever.** Uma maior coesão territorial e social significaria responder também à disparidade que o IIMS (2015-2016) detectou, segundo a qual, nas áreas urbanas 72% das mulheres e 92% dos homens dos 15 aos 49 anos são alfabetizados contra 25% e 63% nas áreas rurais respectivamente.

→ Em Angola, estão em curso importantes reformas para a descentralização do Estado, estando prevista a instauração gradual de autarquias a partir de 2020. Dado este horizonte temporal, importa reflectir até que ponto o sector da educação está a ser preparado para este novo contexto. A este nível, é urgente priorizar a orçamentação das escolas primárias enquanto unidades orçamentais. Só assim, as escolas terão capacidade de satisfazer as suas necessidades básicas de operacionalização sem precisar de recorrer a administração municipal ou provincial para cada despesa. Este objectivo será mais facilmente alcançado se for assegurado o financiamento da Carta Escolar na sua qualidade de instrumento de planificação descentralizada da oferta educativa e respectivo parque escolar.

